



Cia de Saneamento Básico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80

Fornecimento No. Documento Fatura tipo DATA EMISSAO
 517312077001 50420250067517 FATURAMENTO 07/06/2025

Folha 1/1

Tipo de fornecimento: RESIDENCIAL

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
 End.: RUA 24 DE OUTUBRO, 1567 - CENTRO - ITARARE - SP 18460003

Cod. Cliente: 0875323810
 PDE/RGI: 0517312077 Hidrometro: Y10105/096 Laore:

Economias: RES 1 Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO
 Data da apresentação: 07/06/2025 Proxima leitura: 08/07/2025
 Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

| Agua | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo (M3) | Periodo | Media (M3) |
|------|------------------|---------------|--------------|---------|------------|
| Agua | 08/10/20 2601 | 07/06/25 2610 | 9 | 30 | 11,17 |

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

| Agua | 07.12.24 | 07.01.25 | 08.02.25 | 08.03.25 | 08.04.25 | 08.05.25 | |
|------|---------------------|----------|-------------|------------|----------|-------------|------------|
| Agua | 128 | 128 | 108 | 118 | 128 | 108 | |
| | (M3 x Nro. Econom.) | (M3) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | (M3) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
| | Debitos 10,00 | Minimo | 3,80 | 37,96 | Minimo | 3,04 | 30,44 |

Subtotal 37,96 30,44
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto) 68,40

| (M3 x Nro. Econom.) | (M3) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | (M3) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
|---------------------|------|-------------|------------|------|-------------|------------|
| | | | | | | |

Subtotal
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO Codigo para debito automatico: 0517312077

Agua 37,96 TOTAL (R\$) 68,74
 Esgoto 30,44 VENCIMENTO 17/06/2025
 Tx de Regulacao - 0,60 0,34

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatario e "Cia de Saneamento"

AGENCIA ITARARE RUA BRITON RO DE ALMEIDA, 370 ITARARE, SAO PAULO

| Parametros | Turbidez | Cor | Cloro | Coll. Totais | 07/43 Escherichia Coll. |
|---------------------|----------|-----|-------|--------------|-------------------------|
| Minimo Exigido | 045 | 045 | 045 | 045 | 045 |
| Amostras Realizadas | 045 | 045 | 045 | 045 | 045 |
| Amostras Padrao | 045 | 044 | 045 | 045 | 045 |

Eventuais analises fora dos padroes foram refeitas acompanhadas de inspecoes sanitarias e descargas do ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade da agua

Sist abast ITARARE

Amostras Coletadas em: 04/2025

| Tributos | Aliquota(%) | Base de Calculo(R\$) | Valor(R\$) |
|--------------------|-------------|----------------------|------------|
| IPSA/IASP e COFINS | 6,50 | 68,74 | 4,75 |

82600000000 8 68740097091 3 09692520871 0 08753238103 2



9108692520671

VIA SABESP Atencao: Nao danifique regio do cod. de barras

Cod. Fornecimento Data Emissao Vencimento Total
 517312077001 07/06/2025 17/06/2025 68,74

Cod. Sabesp: 783.002.003.0021.1504.0000.0000

Autenticacao do agente autorizado

canhao do cacha no verso





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CND Nº 5684 / 2025

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 7805
Inscrição: 12811
Nome / Razão Social: BRUNO DE OLIVEIRA MALLEGNI - MEI
Nome Fantasia: *****
CNPJ/CPF: 20.624.456/0001-30
I.E / R.G: 43.545.557-6 43.545.557-6
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO 1587
Bairro: CENTRO
Cep: 18460-000

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do(s) sujeito(s) passivo(s) acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao imóvel objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://servicosonline.gcaspp.com/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.
Emitida 09-06-2025 15:31:59 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **PFIKPP-005684/2025**
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



PREFEITURA DE
ITARARÉ

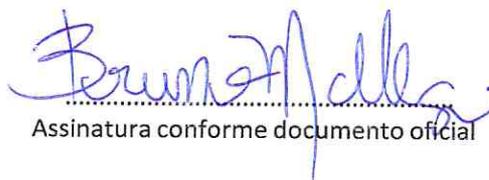
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

Bruno de Oliveira Mallegni Inscrito(a) no CPF 368.959.358-19 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 43.545.557-6 SSP/SP, DECLARO(A) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Itararé, 09 de junho de 2025.


Assinatura conforme documento oficial



**PREFEITURA DE
ITARARÉ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025

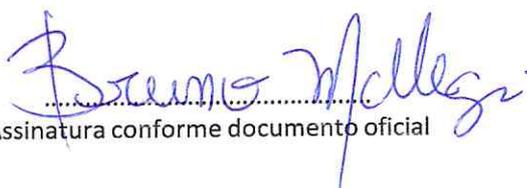
**ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS
DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À
PARTICIPAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Bruno de Oliveira Mallegni Inscrito(a) no CPF 368.959.358-19 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 43.545.557-6 SSP/SP DECLARO(A) que examinei criteriosamente os documentos deste Edital e julguei-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

DECLARO(A) ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 09 de junho de 2025.


Assinatura conforme documento oficial

O Contribuinte, ao buscar certidão negativa de débitos, deparou-se com uma DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, exercício 2022 base 2021 entregue ao fisco federal com seus dados cadastrais, acusando recebimentos "PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS" em valores ANORMAIS e EXORBITANTE montante anual superior a R\$. 500.000,00/ ano. Imediatamente, ao tomar ciência, procurou pela Dependência: DEL.POL.ITARARE e elaborou o Boletim N°: IK6520-1/2025, oportunamente anexado. Ressalte-se que, este contribuinte JAMAIS residiu na Rua NATAL PIGASSI,130 - BLOCO 4 APTO 121, Bloco 4 Aptº 121 – Jardim Celeste; CEP: 05527-080 Município: SAO PAULO. Diga-se ainda que, ainda que os rendimentos fosse reais e tivessem proveniência de pensão alimentícia, O Supremo Tribunal Federal (STF) afastou a incidência do Imposto de Renda (IR) sobre valores recebidos a título de alimentos ou de pensões alimentícias, decorrentes do direito de família, considerando o exercício atual e os cinco anteriores. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.422 DISTRITO FEDERAL "Ação direta de inconstitucionalidade. Legitimidade ativa. Presença. Afastamento de questões preliminares. Conhecimento parcial da ação. Direito Tributário e direito de família. Imposto de renda. Incidência sobre valores percebidos a título de alimentos ou de pensão alimentícia. Inconstitucionalidade. Ausência de acréscimo patrimonial. Igualdade de gênero. Mínimo existencial." os valores recebidos de pensão alimentícia não são mais tributados pelo imposto de renda. A decisão do STF de afastar a incidência do imposto sobre esses valores, decorrentes do direito de família, foi publicada no dia 23 de agosto, na ADI n° 5422.

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CHAMADAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ-SP.

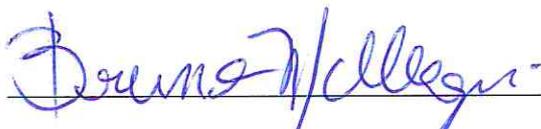
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025

BRUNO DE OLIVEIRA MALLEGNI, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI RG nº 43.545.557-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.959.358-19, residente na Rua 24 de outubro, nº 1587, centro, Itararé-SP., CEP-18460-003, vem à presença de Vossas Senhorias, **expor e requerer** o que segue.

Conforme provam os anexos documentos (boletim de ocorrência e protocolo de revisão de dívida junto a Receita Federal), declaro que fui vítima de fraude e assim **requero sejam os meus documentos aceitos e aprovados na CHAMADA PÚBLICA nº 09/2025, de forma a suprir, por ora, a justificada ausência da Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, tudo por ser medida de JUSTIÇA.**

N.T.P. DEFERIMENTO.

Itararé-SP., aos 11 de JUNHO de 2025



BRUNO DE OLIVEIRA MALLEGNI

CPF/MF - 368.959.358-19



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITARARE

Boletim Nº: IK6520-1/2025 - 1ª Edição Inicialo: 10/06/2025 09:59 e Emitido: 10/06/2025 às 10:15

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

L 8.137/90 - Ordem Tributária, Econômica. e de Consumo - Crime contra a ordem tributária (Art. 1º)

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. ITARARE

Local do Fato: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 1537, CASA - CENTRO - 18460000 - ITARARE - SP

Tipo de Local: Residência - Casa

Ocorrência: 09/06/2025 no período A tarde

Comunicação: 10/06/2025 às 09:59

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 10/06/2025 às 10:15

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Não Informado

2 - Vítima

Nome: Bruno De Oliveira Mallegni

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 43545557 - SP

Dt. de Nascimento: 09/11/1987

CPF: Não Informado

Mãe: Maria Lucia De Oliveira Mallegni

Sexo: Masculino

Pai: Duberto Bitencourt Mallegni

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Branca

Histórico do BO

1ª Edição criada 10/06/2025 10:15 por Elaine De Moraes - DEL.POL.ITARARE

Presente enste Plantão Policial, a vítima retrõ qualificado informando que na data dos fatos, ao consultar seu C.P.F, foi surpreendido por declarações junto a Receita Federal que Não condiz com sua vida financeira. A vítima delcina que utilizaram- se de seus dados cadastrais para declarar bens que Não os possui, sendo um Apartamento junto ao Endereço: Rua: Natal Pigasse, nº 130 Bloco 4 Apt. 121 São



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 10/06/2025 às 10:15

Chave de Impressão:

322A09D483A4900AFA0362F2F5D601B1

DEL.POL.ITARARE

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA DJALMA DUTRA, 25, PREDIO - CENTRO - 18460000 - ITARARE - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITARARE

Boletim Nº: IK6520-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 10/06/2025 09:59 e Emitido: 10/06/2025 às 10:15

Paulo, bem como um veículo Marca Corola 2014 e que a vítima receberia um benefício mensal no valor de R\$ 44.303,78, salientando que Não faz jus aos bens, nem tampouco ao benefício declarante a Receita Federal. Nada mais.

Solução: Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

Bruno De Oliveira Mallegni

BO digitado por Elaine De Moraes,

Equipe chefiada por Dr.(a) Carlos De Moraes Silva,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 10/06/2025 às 10:15

Chave de Impressão:
322A09D483A4900AFA0362F2F5D601B1

DEL.POL.ITARARE

Endereço da Delegacia: RUA DJALMA DUTRA, 25, PREDIO - CENTRO - 18460000 - ITARARE - SP

www.policiacivil.sp.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **368.959.358-19**

Nome: **BRUNO DE OLIVEIRA MALLEGNI**

Data de Nascimento: **09/11/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/04/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:12:10** do dia **11/06/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1171.4C1E.5208.4126**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 368.959.358-19 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pf/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/pf/Avaliacao?protocolo=20250611.E357EDBC>)





CONSTITUICAO POR TRANSFORMACAO DE EMI



"BOM SENSO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular **11.785.798 DENIS GALVAO RIBEIRO**, empresa privada, inscrita no **NIRE 35800298356**, inscrita no CNPJ: 11.785.798/0001-40, com sede na Rua Amazonas Ribas, nº 813 bairro Ginásio, município de Itararé, Estado de São Paulo, CEP 18460-364, neste ato representado pelo titular, **DENIS GALVAO RIBEIRO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 276.875.338-60 e RG: 26.505.676 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Amazonas Ribas, nº 813, Bairro Ginásio, Município de Itararé, Estado de São Paulo, CEP 18.4560-364, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, conforme segue:

1 - Ao se transformar a sociedade girará sob o nome empresarial de **BOM SENSO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, assumindo o ativo e passivo da firma transformada, com sede na Rua Cel. Crescêncio nº 278, Centro, Itararé, SP, CEP 18.460-057.

2 - O objeto da sociedade empresária será a exploração das atividades de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Atividades de sonorização e de iluminação Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Agências de viagens Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento Casas de festas e eventos.

3 - A administração da sociedade empresária será exercida pelo sócio único Denis Galvão Ribeiro.

4 - O capital de R\$ 1,00 (um real) já integralizado em moeda corrente do país é alteração para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o aumento também integralizado em moeda corrente do país, ficando subscrito integralmente pelo sócio **DENIS GALVÃO RIBEIRO**.

5 - Transcreve a seguir as cláusulas consolidadas do seu contrato social:

Cláusula 1ª - A sociedade empresária Ltda girará sob o nome empresarial de "**BOM SENSO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**"

Cláusula 2ª - A sociedade empresária terá sua sede na na Rua Cel. Crescêncio nº 278, Centro, Itararé, SP, CEP 18.460-057, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade empresária será a exploração das atividades de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Atividades de sonorização e de iluminação Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Agências de viagens Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento Casas de festas e eventos.

Cláusula 4ª - O Capital social é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim subscritas e redistribuídas de acordo com a participação dos sócios:

| SÓCIOS: | QUOTAS: | % | VALOR R\$: |
|----------------------|---------|-----|------------|
| Denis Galvão Ribeiro | 10.000 | 100 | 10.000,00 |
| TOTAL → | 10.000 | 100 | 10.000,00 |

Parágrafo Único - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

20

Cláusula 5ª - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade empresária será exercida pelo sócio único DENIS GALVAO RIBEIRO, que poderá praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, isoladamente, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 8ª - O sócio único terá retirada de pró-labore.

Cláusula 9ª - O uso do Nome Empresarial será feito pelo sócio único, DENIS GALVAO RIBEIRO, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula 10ª - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, a na proporção de suas quotas de Capital.

Parágrafo primeiro: A sociedade empresária unipessoal poderá a qualquer momento antecipar lucros e dividendos aos sócios, desde que apurados através de balanços intermediários;

Parágrafo segundo: caso seja apurado prejuízo, este poderá ser levado à conta de prejuízos acumulados, para ser coberto com lucros futuros.

Cláusula 11ª - As quotas da sociedade empresária unipessoal são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso do outro quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 12ª - Falecendo o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

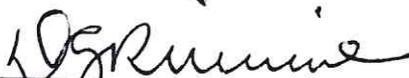
Cláusula 13ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei 10.406/02, Capítulo IV e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 14ª - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as redações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Itararé, SP, 13 de maio de 2.024


DENIS GALVAO RIBEIRO

9330UC
4 30 21

JUCESP

18 MAI 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
S/A

SEDE *[Signature]*
MARTA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

3523420807-3

JUCESP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.785.798/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/04/2010

NOME EMPRESARIAL
BOM SENSO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DGR MUSICA E ESPORTES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
79.11-2-00 - Agências de viagens
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL CRESCENCIO

NÚMERO
278

COMPLEMENTO

CEP
18.460-057

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IARARE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDINEU@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(15) 9713-5633

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 13:52:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0d7ff33d-e374-4a8e-abea-55b9f228709e

| Estabelecimento | |
|---|---|
| IE: 380.071.152.110 | |
| CNPJ: 11.785.798/0001-40 | |
| Nome Empresarial: BOM SENSO PROMOCOES E EVENTOS LTDA | |
| Nome Fantasia: DGR MUSICA E ESPORTES | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| Endereço | |
| Logradouro: RUA CORONEL CRESCENCIO | |
| Nº: 278 | Complemento: |
| CEP: 18.460-057 | Bairro: CENTRO |
| Município: ITARARE | UF: SP |
| Informações Complementares | |
| Situação Cadastral: Ativo | Data da Situação Cadastral: 08/03/2016 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa | Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA |
| Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL | |
| Atividades Econômicas: | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Agências de viagens Casas de festas e eventos Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Atividades de sonorização e de iluminação |
| Informações NF-e | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: | 03/07/2023 |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Itararé

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL

| Registro Cadastral | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|-----------------|-------|-----------------|
| Nº DO CADASTRO | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PROCESSO | DATA ABERTURA | ENCERRAMENTO | DT.ENCERRAMENTO | | |
| 5464 | 10391 | | 09/04/2010 | | / / | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | CAD. IPTU | CPF/CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG | ÁREA OCUPADA | | |
| | | | 11.785.798/0001-40 | 380.071.152.110 | 142.80 | | |
| RENAVAN | CHASSI | PLACA | ANO FAB. | ANO MOD. | COR | MARCA | CÓDIGO COBRANÇA |
| 0 | | | 0 | 0 | | | ATIVO |
| ATIVIDADE DESCRITIVA | | | | | | | |
| Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Bares e outros estabelecimentos especializados em s | | | | | | | |
| REGIME DE TRIBUTAÇÃO | | | | | | | |
| 4 - Simples Nacional | | | | | | | |
| Localização da Unidade Mobiliária | | | | | | | |
| LOGRADOURO | CEP | NÚMERO | BAIRRO | | | | |
| 273 RUA CORONEL CRESCENCIO | 18460-057 | 278 | 14 CENTRO | | | | |
| Razão Social | | | | | | | |
| TIPO PESSOA | Razão Social | | | | | | |
| Jurídica | BOM SENSO PROMOCOES E EVENTOS LTDA | | | | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOM SENSO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.785.798/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:34 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **2CF5.98F4.64E6.BD33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.785.798/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|------------------------|--|
| Certidão nº | 25060367309-95 |
| Data e hora da emissão | 10/06/2025 13:32:12 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

CND Nº 5716 / 2025

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 5464

Inscrição: 10391

Nome / Razão Social: BOM SENSO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: DGR MUSICA E ESPORTES

CNPJ/CPF: 11.785.798/0001-40

I.E / R.G: 380.071.152.110 380.071.152.110

Endereço: RUA CORONEL CRESCENCIO 278

Bairro: CENTRO

Cep: 18460-057

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do(s) sujeito(s) passivo(s) acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao imóvel objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://servicosonline.gcaspp.com/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.
Emitida 10-06-2025 13:39:01 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **CFJKCC-005716/2025**
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.765.798/0001-40
Razão Social: DENIS GALVAO RIBEIRO 27687533860
Endereço: R AMAZONAS RIBAS 813 / CENTRO / ITARARE / SP / 18460-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052403046067287486

Informação obtida em 10/06/2025 13:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOM SENSO PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.785.798/0001-40

Certidão n°: 32143224/2025

Expedição: 10/06/2025, às 13:58:07

Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOM SENSO PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.785.798/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1926460

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BOM SENSO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.785.798/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:

0087208726



CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

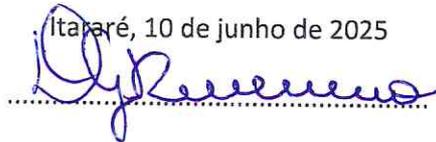
Denis Galvão Ribeiro Inscrito no CNPJ nº **276875338-60**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr **Denis Galvão Ribeiro**,

portador(a) da Carteira de Identidade nº **26505676-7** e do CPF **276875338-60**,

DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Itapará, 10 de junho de 2025



(representante legal)

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO
OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

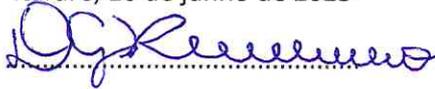
DECLARAÇÃO

Denis Galvão Ribeiro inscrita no CPF / CNPJ/MF sob nº **26505676-7**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Denis Galvão Ribeiro** portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **26505676-7** e do CPF nº **276875338-60**,

DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 10 de junho de 2025



(representante legal)

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa , inscrita no CNPJ/MF sob nº **117857980001-40**, é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na

íntegra.

Itararé, 10 de junho de 2025



(representante legal)

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2025

Nome do Proponente: DGR PROMOÇÕES E EVENTOS

MODALIDADE: GASTRONOMIA

CURRÍCULO/RELEASE DO ESPAÇO BOM SENSO

Empresa: DGR Promoções e Eventos

Nome do Espaço: Espaço Bom Senso

CNPJ: 117857980001-40

Endereço: Rua Coronel Crescêncio, 278 Centro

Contato: (15) 98115-3998

Ano de fundação: 2024

Apresentação:

O Espaço Bom Senso é uma iniciativa dedicada à promoção, fomento e difusão das artes e da cultura em suas mais diversas linguagens. Fundado em 2024, o espaço tem como missão ser um ponto de encontro entre artistas, público e comunidade, promovendo a inclusão, a formação e o acesso à cultura.

Atividades Desenvolvidas:

- Realização de apresentações artísticas (música, dança, artes visuais etc.)
- Oficinas e cursos de formação cultural e artística
- Exposições e feiras culturais

Perfil Artístico e Cultural:

O espaço atua de forma contínua com foco na valorização da cultura local e na promoção de artistas independentes. A programação é voltada à diversidade cultural, com especial atenção a iniciativas de arte popular, culturas tradicionais, juventude, infância e temas sociais relevantes.

Público-Alvo:

Atendemos crianças, jovens, adultos e idosos (depende do viés da proposta do evento), com ações voltadas tanto à comunidade do entorno quanto a públicos de outras regiões, promovendo a acessibilidade e a inclusão sociocultural.

Equipe/Estrutura:

A equipe do Espaço Bom Senso é composta por artistas, educadores, produtores e gestores culturais com experiência nas áreas que atuam.

O Espaço conta com uma cozinha preparada para atender um público de 200 pessoas, com todas as licenças exigidas para seu funcionamento.

Principais Projetos Realizados:

- Noite Árabe
- RocktoberFest

- Mostra Cultural
- Recital Musical
- Festa Anos 80

Parcerias e Reconhecimentos:

- Parcerias com Ticiane Rodrigues e Aline Fauz (Dança Do Ventre), Studio Alada, Cervejaria Dos Anjos, Bandas, Chef de Cozinha Rafael Lopes e outros

Redes Sociais / Site:

- Instagram: @espacobomsensooficial
- Facebook: Espaço Bom Senso

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2025

ANEXO II – MODELO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Nome completo do Proponente: DGR PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ do Proponente: 117857980001-40

E-mail: bomsensopromocoes@gmail.com

Celular: (15) 98115-3998

MODALIDADE: GASTRONOMIA

Nome: SABOR E ARTE – O SABOR DA COMIDA DE ITARARÉ

Apresentação do Projeto:

O projeto "Sabor e Arte" tem como objetivo valorizar, resgatar e divulgar a rica tradição da culinária tropeira, patrimônio cultural ligado à história dos tropeiros que cruzavam o interior do Brasil, mais especificamente em nossa cidade – Itararé/SP. Por meio de degustações (amostras grátis) e apresentações culturais, a iniciativa busca promover a gastronomia típica como expressão de identidade e memória popular.

Apresentação detalhada do projeto, considerando:

I – Qualidade artística e cultural:

A culinária tropeira é um importante legado da cultura brasileira, especialmente das regiões Sudeste e Centro-Oeste. Baseada em ingredientes simples e de fácil conservação, como feijão, carne de sol, farinha e toucinho, ela carrega a sabedoria dos caminhos e das fogueiras. Com o avanço da modernização, muitos desses saberes vêm se perdendo. O projeto visa preservar e difundir essa herança, contribuindo para a valorização da cultura alimentar tradicional.

Nesta proposta em si o prato principal a ser oferecido é o Feijão Tropeiro.

II - Impacto cultural da proposta:

O evento de gastronomia tropeira promove a valorização e preservação do patrimônio cultural imaterial ligado à culinária tradicional dos tropeiros, responsáveis por moldar hábitos alimentares, sociais e econômicos em nossa cidade. Ao resgatar receitas típicas, modos de preparo e saberes populares, o evento fortalece a identidade cultural local, estimula o sentimento de pertencimento da comunidade e contribui para a transmissão intergeracional desses conhecimentos. Além disso, fomenta o turismo cultural e a economia criativa regional, estabelecendo um espaço de encontro entre tradição e contemporaneidade.

III – Factibilidade

A realização de um evento voltado à gastronomia tropeira mostra-se plenamente factível, considerando aspectos culturais, logísticos e econômicos. A culinária tropeira, enraizada na história dos antigos tropeiros que percorriam o interior do Brasil, possui forte apelo cultural e afetivo, sendo reconhecida como patrimônio imaterial em diversas regiões, especialmente no Sudeste e Centro-Oeste.

Do ponto de vista **cultural**, o evento resgata tradições gastronômicas autênticas e promove a valorização da identidade regional, atraindo tanto o público local quanto turistas interessados em experiências culturais e gastronômicas. A temática permite ainda o desdobramento em atividades complementares, como apresentações musicais regionais, oficinas de culinária, exposições e rodas de conversa sobre a história tropeira.

Em termos **logísticos**, o evento pode ser realizado em vários locais, com infraestrutura básica, áreas de convivência e apresentações culturais. Parceiros locais, como produtores rurais, associações culturais e cozinheiros tradicionais, podem ser mobilizados com facilidade, aumentando a viabilidade e reduzindo custos operacionais.

Portanto, o evento de gastronomia tropeira é viável e estratégico, com grande potencial de impacto cultural, social e econômico, além de promover a valorização do patrimônio imaterial e o fortalecimento da economia local.

IV – Objetivos:

- Resgatar e divulgar receitas tradicionais da culinária tropeira.
- Promover a troca de saberes entre gerações e comunidades.
- Estimular o interesse por práticas alimentares regionais.
- Fortalecer a identidade cultural por meio da gastronomia.

V - Atividades Previstas:

- Degustações abertas ao público.
- Exposição de utensílios e ingredientes típicos.
- Apresentações musicais com repertório regional.

Ações afirmativas e indutores de pontuação:

II – Contrapartida

Nossa contrapartida é a seguinte: registro em vídeo do evento, como foi feito o prato escolhido, inclusive com depoimento dos tropeiros, de como foi planejado o evento e outros. Este material será postado nas redes sociais e disponibilizado à Coordenadoria De Cultura, sendo liberada a execução conforme a necessidade da mesma.

III – Proponentes e integrantes da contrapartida

No projeto há estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas idosas.

Relevância:

A relevância de um evento de culinária tropeira pode ser destacada em diversos aspectos culturais, sociais, turísticos e econômicos. Como:

1. Valorização da Cultura Regional
2. Educação Patrimonial
3. Turismo e Desenvolvimento Econômico
4. Sustentabilidade e Saberes Tradicionais
5. Convivência e Fortalecimento Comunitário

Público-Alvo:

Comunidade em geral, com foco em cidadãos que vivenciem dessa bela cultura, educadores, pesquisadores e interessados em cultura popular e gastronomia.

Cronograma de trabalho:

| SEMANA | ATIVIDADE |
|---|--|
| Semana 1 - Abertura e Introdução | <ul style="list-style-type: none">• Lançamento oficial do evento• Início da coleta de preços dos produtos utilizados (orçamento) |
| Semana 2 – Andamento | <ul style="list-style-type: none">• Continuação da tomada de preços• Contatos com a equipe de trabalho• Reuniões diversas |
| Semana 3 – Andamento | <ul style="list-style-type: none">• Reunião técnica entre os colaboradores do evento• Trabalho nas redes sociais• Convite às autoridades |
| Semana 4 – Andamento | <ul style="list-style-type: none">• Intensificação no trabalho de redes sociais• Reuniões diversas |
| Semana 5 – Andamento | <ul style="list-style-type: none">• Reunião de planejamento com a equipe |

| | |
|--------------------------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Envio de convites ao público |
| Semana 6 – Andamento | <ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas em rádios e jornais • Divulgação nas redes sociais • Início das compras de produtos • Armazenamento dos produtos |
| Semana 7 – Evento em si | <ul style="list-style-type: none"> • Montagem do espaço • Música ao vivo e apresentações culturais • Reunião final com os colaboradores • Interações com o público |
| Semana 8 – Encerramento | <ul style="list-style-type: none"> • Coletar feedback do público • Editar material de Internet • Reunião de avaliação |

Equipe do Projeto:

| FUNÇÃO | NOME |
|----------------------------|--------------------------------------|
| <i>Direção Geral</i> | <i>Denis Galvão Ribeiro</i> |
| <i>Auxiliar De Gestão</i> | <i>Luana Arruda Mello</i> |
| <i>Chef De Cozinha</i> | <i>Rafael Lopes</i> |
| <i>Auxiliar De Cozinha</i> | <i>Leilane Maria De Souza Campos</i> |
| <i>Auxiliar De Cozinha</i> | <i>Pamela Campos Souza</i> |

Orçamento Detalhado:

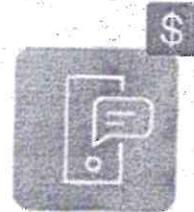
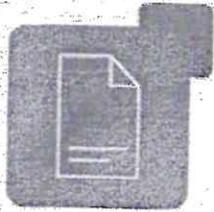
| NOME | FUNÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|---|---------------------|
| <i>Denis Galvão Ribeiro</i> | <i>Direção Geral</i> | <i>R\$ 1.000,00</i> |
| <i>Auxiliar De Gestão</i> | <i>Luana Arruda Mello</i> | <i>R\$ 800,00</i> |
| <i>Chef De Cozinha</i> | <i>Rafael Lopes</i> | <i>R\$ 1.000,00</i> |
| <i>Auxiliar De Cozinha</i> | <i>Leilane Maria De Souza Campos</i> | <i>R\$ 200,00</i> |
| <i>Auxiliar De Cozinha</i> | <i>Pamela Campos Souza</i> | <i>R\$ 200,00</i> |
| <i>Gastos Gerais com produtos</i> | <i>Mercados, Quitandas e Embalagens</i> | <i>R\$ 2547,93</i> |

Resultado Prospectado:

- Fortalecimento da memória cultural regional.
- Formação de público para a gastronomia tradicional.
- Registro audiovisual do evento e receitas.
- Integração entre diferentes gerações e saberes.

Local e Data: 28 de maio de 2025

Assinatura conforme documento oficial:



Está na hora de atualizar os seus dados com a Neoenergia.

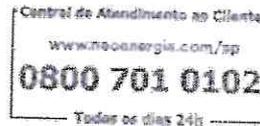
Atualize o seu cadastro e tenha mais agilidade, informação e serviços disponíveis pra você.

Acesse o Portal de Negociação e confira as condições especiais para você ficar em dia com a sua conta de energia.

Fique atento aos canais oficiais da Neoenergia Elektro para negociação de dívidas. **Portal de Negociação** (<https://neoenergiaelektro.negocioonline.com.br/site>), **Telefone** 0800 701 01 02 **Lojas de Atendimento** e pelo nosso **WhatsApp** oficial (19) 2122-1696



Acesse www.neoenergia.com/sp e confira nosso **Aviso de Privacidade**.



NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Destinatário

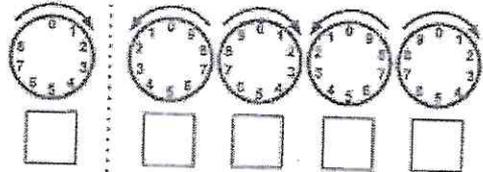
Seu Código: 46137190
Vencimento: 13/06/2025
Data da Postagem: 14/05/2025

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
R CAMPOS SALLES 1576 FUNDOS
18460001 - ITARARE - SP

As informações suplementares estão disponíveis na área reservada para o consumidor no site www.neoenergia.com/sp | área do cliente.

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

| Conjunto: ITARARE UM | Referente a: 03/2025 | | |
|--|----------------------|----|-------|
| | Meta | | REAL |
| EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 64,12 | Mensal | Tr | Anual |
| DIC - Duração de Interrupção Individual: | 7,00 | | 1,43 |
| FIC - Frequência de Interrupção Individual: | 4,00 | | 1,00 |
| DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua: | 5,00 | | 1,43 |
| DICRI - Duração de Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas): | 13,00 | | |



O consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumo mensal inferior aos limites mencionados serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente, art. 231, Par. 1º CC/ ANEEL. Para consumo superior, 20kWh/mês: R\$100,00; 30kWh/mês: R\$150,00; 40kWh/mês: R\$200,00; 50kWh/mês: R\$250,00.

PAGAMENTO: A Neoenergia Elektro oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático, PIX, cartão de débito e crédito, caixas eletrônicas (todos os bancos), Totens de autoatendimento em nossas lojas, estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, guichês de dias e casas lotéricas.

Consulte no site www.neoenergia.com/sp na área do cliente ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento.

ATRASO: O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2% (Par. 1000/ANEEL), juros de 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

ATENDIMENTO: As condições gerais de fornecimento (Par. 1.000/ANEEL) tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com/sp | **FALE COM A GENTE! NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:** 0800 701 0102 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis) Atendimento e pessoa com deficiência auditiva ou de fala: (0800 701 01 85) Ouvidoria: 0800 012 40 50 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP | 0800 727 01 67 (Ligação gratuita de telefones fixos) Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPLAN | 0800 727 01 67 (Ligação gratuita de telefones fixos) | **LEITURA EM ÁREA RURAL:** Realizada a cada 3 meses. Nos demais, informe a leitura pelo APP Neoenergia Elektro, no site www.neoenergia.com/sp ou pelo telefone 0800 701 01 02. Informe 5 dias antes da data da leitura.

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO: F1D5.3F3B.DEE6.B274.2258.BA82.A94E.A6D4

Período Fiscal: 05/2025

Para uso do Correio

Multivoto Assento Desoneração Endereço residencial

Destacado Faltoso Não prestado Não existe o número telefônico

DATA: _____ REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: _____ ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

CND Nº 5775 / 2025

Interessado (a): **RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA**

Documento: **284.810.058-35**

Endereço: **RUA CAMPOS SALLES 1576,**

Bairro: CENTRO Cidade: **ITARARE/ SP CEP: 18460-001**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

MOBILIARIO - 900026995 - Razão Social Eventual

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.
Emitida 11-06-2025 14:56:32 (data e hora de Brasília).
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão,
conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.
Código de controle da certidão: **KFKKKK-005775/2025**
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 284.810.058-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:26 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **ECC1.37E6.E145.4ADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 240 de 326



PREFEITURA DE
ITARARÉ

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

Rafael Lopes de Oliveira..... Inscrito no CNPJ nº.....
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rafael Lopes de Oliveira,
portador(a) da Carteira de Identidade nº 27955194-0..... e do CPF nº 282181005935 DECLARA
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Itararé, 10 de junho de 2025.

[Assinatura]

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 241 de 326



PREFEITURA DE
ITARARÉ

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO
OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

Rafael Lopes de Oliveira inscrita no CPF / CNPJ/MF sob nº 284810058-35, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Lopes de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 27.955.194-0 e do CPF nº 284810058-35

DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 10 de junho de 2025.

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

